



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

ANEXO ÚNICO - INSTRUÇÃO N. 005/2015-PR

ANEXO I
Instrução n. 017/2008-PR

MODELO DE CARTÃO DE ACESSO FUNCIONAL – SERVIDORES

Medidas: Altura: 8,5cm; largura: 5,4cm. COR PREDOMINANTE: VERDE

FRENTE

 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA	
CARTÃO DE ACESSO FUNCIONAL	
NOME	
Cargo/Função:	

VERSO

Nome Completo: XXXXXX	
Data da Admissão:	Cadastro:
Tipo Sanguíneo:	Nº de controle:
Fator RH:	
CPF:	RG:
EM CASO DE NECESSIDADE AVISAR À:	
FONE:	
OBS.: "Este crachá de identificação funcional atende aos requisitos do art. 301 da L.C. n. 68/92, servindo para identificar civilmente o Servidor."	



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

MODELO DE CARTÃO DE ACESSO FUNCIONAL – ESTAGIÁRIO

Medidas: Altura: 8,5cm; largura: 5,4cm. COR PREDOMINANTE: AZUL

FRENTE

VERSO



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência



PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE RONDÔNIA

**CARTÃO DE ACESSO
FUNCIONAL**

NOME

Cargo/Função:

Estagiário



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

Nome Completo: XXXXXX	
Data da Admissão:	Cadastro:
Tipo Sanguíneo:	Nº de controle:
Fator RH:	
CPF:	RG:
EM CASO DE NECESSIDADE AVISAR À: FONE:	
OBS: « O Cartão de Acesso Funcional é de uso exclusivo no âmbito do TJRO. Deverá ser devolvido após encerramento do Estágio sob pena de responsabilização pelo seu uso indevido.»	